

**O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC** com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, Bairro Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, Inscrição Estadual nº 250.516.071 doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Ivan Cesar Ranzolin, por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Duílio Gehrke, por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Ramicés dos Santos da Silva e por seu Vice-presidente Comercial, o Sr. Lindolfo Pyskiewicz e a **CLEMAR ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 83.932.418/0011-36, com sede na Avenida Pedra Branca, S/N – Centro Logístico Cassol, rua E – Quadra 6 – Área 28 – Passa Vinte – Palhoça/SC – CEP: 88.137-270, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Nilciano José Beppler, celebram o presente **Termo Aditivo 003/2018** ao **Contrato n.º 688/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS**

1.1 - De acordo com a Cláusula Quarta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de 29 de abril de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E REAJUSTE**

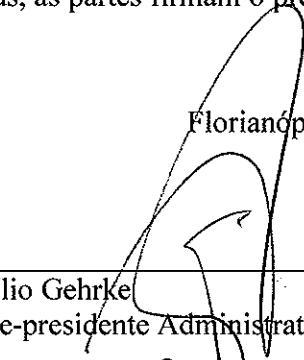
2.1 - De acordo com o item 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato, as partes resolvem reajustar o preço dos serviços contratados em 0,7572%, equivalente a variação do IGP-DI registrada entre os meses de abril de 2017 e março de 2018, passando para R\$11.748,29 o valor mensal a ser pago pelo **CONTRATANTE**, totalizando um valor global anual de R\$140.979,48.


Todas e demais Cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 3 (três) vias, juntamente com as testemunhas

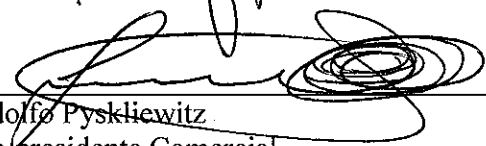
Florianópolis, 20 de abril de 2018.

**Pelo Contratante:**

  
Ivan Cesar Ranzolin  
Presidente

  
Duílio Gehrke  
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

  
Ramicés dos Santos Silva  
Vice-presidente de Tecnologia

  
Lindolfo Pyskiewicz  
Vice-presidente Comercial

**Pela Contratada:**

**CLEMAR ENGENHARIA LTDA.**  
**Nilciano José Beppler**  
Divisão de Manutenção

Nilciano José Beppler  
Representante Legal



**Testemunhas:**



Vanio Rodrigues  
Gerente de Data Center



Edi Edu Chagas  
Gerente Econômico-Financeiro

